DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO	3
Atos Legislativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: BUENO & CENERINO CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de barracão para atividades esportivas com piscina aquecida, localizada na Rua Ipiranga, com a Rua dos Lavradores, conforme Convênio 031/2018 – Proc. 178661/2018 – Casa Civil. Valor: O valor total do presente contrato, que era de R$ 416.004,91 (quatrocentos e dezesseis mil, quatro reais e noventa e um centavos), passa a ser de R$ 350.266,61, (trezentos, cinquenta mil, duzentos, sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Assinatura: 21.05.2019. Vigência: 12 meses conforme inicio do contrato real. Fund. Legal: Tomada de Preços 02/2018.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 21 de maio de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 35/16

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas contábil, financeira e pessoal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Verônica Vendrame Vidoto

VALOR: R$ 2.430,04 mensal

DATA DE ASSINATURA: 26/04/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Legislativos | **Outros atos**

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**14.566.183,31**	**100,0000**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	289.492,41	1,9874
Limite Máximo (art. 20 LRF)	873.971,00	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	830.272,45	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**0,00**	**0,0000**
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

GABRIEL MONTEIRO, 20 de Maio de 2019.

VALDECIR DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF 065.645.528-40

JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA
CONTADOR
CRC 1SP278217/O0

SILMARA BARBOSA DIAS
TESOUREIRA
CPF 165.522.328-37

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

Exercício: 2019
Página: 1/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

DESPESA													
Despesas com Pessoal	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**Total**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	6.273,38	6.273,38	6.396,39	20.419,24	6.396,39	6.396,39	6.396,39	12.792,78	6.396,39	7.036,03	7.706,41	6.716,21	99.199,38
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	1.161,18	1.177,68	1.177,68	1.177,68	1.177,68	1.177,68	1.177,68	2.355,36	0,00	1.177,68	2.355,36	0,00	14.115,66
Remuneração de Agentes Políticos	10.902,00	10.797,00	10.902,00	10.847,00	10.902,00	10.902,00	10.902,00	10.902,00	10.902,00	10.847,00	10.902,00	10.797,00	130.504,00
Encargos Sociais	3.606,82	3.584,77	3.632,65	4.068,85	3.632,65	3.632,65	3.632,65	4.975,88	3.632,65	3.688,27	3.907,76	3.677,77	45.673,37
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEPESAS (I)	**21.943,38**	**21.832,83**	**22.108,72**	**36.512,77**	**22.108,72**	**22.108,72**	**22.108,72**	**31.026,02**	**20.931,04**	**22.748,98**	**24.871,53**	**21.190,98**	**289.492,41**

DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**Total**
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pens. custeadas com rec. vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**21.943,38**	**21.832,83**	**22.108,72**	**36.512,77**	**22.108,72**	**22.108,72**	**22.108,72**	**31.026,02**	**20.931,04**	**22.748,98**	**24.871,53**	**21.190,98**	**289.492,41**

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

Exercício: 2019
Página: 2/2

GABRIEL MONTEIRO, 20 de Maio de 2019.

VALDECIR DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF 065.645.528-40

JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA
CONTADOR
CRC 1SP278217/O0

SILMARA BARBOSA DIAS
TESOUREIRA
CPF 165.522.328-37